



PORTARIA Nº 037/2012 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 15 do Regimento Geral deste Centro
Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fisioterapia,
instituído pela Portaria nº 007/2009 – FARN, de 15 de maio de 2009, que passará a ter a
seguinte composição:

Prof. André Luiz Silva Davim
Profª. Everlane Ferreira Moura
Profª. Francisca Rego Oliveira de Araújo
Prof. José Eduardo de Almeida Moura
Profª. Patrícia Froés Meyer
Prof. Robson Alves da Silva
Profª. Sandra Cristina de Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Natal, 15 de agosto de 2012.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN